

## Transferências Financeiras Recebidas do Poder Executivo Municipal Exercício de 2018

## Orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins/ES - Fonte (Recursos do Município): R\$ 4.500.000,00 Data Publicação no Mês **Duodécimo previsto** Duodécimo recebido Data Recebimento Natureza da Receita Portal da Transparência R\$ 349.306,80 janeiro R\$ 375.000.00 18/01/2018 18/01/2018 transferência financeira recebida 20/02/2018 transferência financeira recebida fevereiro R\$ 375.000,00 R\$ 349.306,80 20/02/2018 20/03/2018 R\$ 375.000,00 R\$ 349.306,80 20/03/2018 transferência financeira recebida março transferência financeira recebida abril R\$ 375.000,00 R\$ 349.306,77 17/04/2018 17/04/2018 R\$ 375.000,00 R\$ 349.306,77 18/05/2018 18/05/2018 transferência financeira recebida maio junho R\$ 375.000,00 R\$ 349.306,77 15/06/2018 15/06/2018 transferência financeira recebida julho R\$ 375.000.00 R\$ 349.306.77 18/07/2018 18/07/2018 transferência financeira recebida agosto R\$ 375.000,00 R\$ 349.306,77 17/08/2018 17/08/2018 transferência financeira recebida setembro R\$ 375.000,00 R\$ 349.306,77 18/09/2018 18/09/2018 transferência financeira recebida outubro R\$ 375.000,00 R\$ 349.306,77 16/10/2018 16/10/2018 transferência financeira recebida novembro R\$ 375.000,00 R\$ 349.306,77 20/11/2018 20/11/2018 transferência financeira recebida dezembro R\$ 375.000.00 R\$ 349.306.77 11/12/2018 11/12/2018 transferência financeira recebida

- Duodécimo previsto: Lei Municipal nº 2.826/2017- LOA

R\$ 4.500.000,00

Totais

- Duodécimo recebido: informações disponibilizadas pela Unidade Contábil e Financeira da Câmara de Domingos Martins/ES.

R\$ 4.191.681,33

>Para conferência das informações, acesse: <a href="https://cmdomingosmartins-es.portaltp.com.br/consultas/repasses/intraorcamentarias.aspx">https://cmdomingosmartins-es.portaltp.com.br/consultas/repasses/intraorcamentarias.aspx</a>

**Nota:** De acordo com a Constituição Federal, a Câmara Municipal de Domingos Martins receberá os recursos financeiros correspondentes à sua parcela de dotação constante no Orçamento do Município, por meio de transferências financeiras realizadas até o dia 20 de cada mês pelo Poder Executivo Municipal, na forma de duodécimos, para realização das despesas aprovadas em seu respectivo Orçamento.